

D E C R E T O N° 14.257, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º da Lei nº 4.491, de 25 de junho de 2025, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 20 2022 13 392 0219 7041 339039 15000000	20.000,00	-
2025 20 2022 04 122 0204 2176 335041 15000000	-	20.000,00
2025 26 2601 08 244 0138 2502 339030 16610000	11.000,00	-
2025 26 2601 08 244 0138 2502 339039 16610000	11.000,00	-
2025 26 2601 08 243 0136 2705 339030 16610000	-	22.000,00
TOTAL	42.000,00	42.000,00

Legenda:
Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 - Recursos Ordinários
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2025.

DECRETO Nº 14.257, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

JEFFERSON AFFONSO SOARES
Secretário Executivo de Gestão Cultural

